

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA UNIFICADA

A Presidente da Junta Governativa, em conjunto com o Presidente da Comissão Eleitoral da entidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocam todos os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares (proprietários ou não, que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, incluindo arrendatários, comodatários, parceiros e assentados da reforma agrária, nos estritos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971), associados ou não ao Sindicato, com atuação na base territorial dos municípios de Mário Campos/MG e Sarzedo/MG, para a **Assembleia Geral Extraordinária Unificada**. A assembleia realizar-se-á no **dia 30 de junho de 2026**, na **sede social**, sito à Rua Joana Cândida Rezende, nº 161, Loja, Bairro Residencial Maria Antonieta, Mário Campos/MG, às **17:00h em primeira convocação**, com quórum estatutário, e às **18:00h em segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. REFORMA ESTATUTÁRIA E ALTERAÇÃO DE NOME:** Deliberação e aprovação da reforma integral do Estatuto Social para fins de exclusão de categorias heterogêneas e termos genéricos, visando a representação exclusiva da categoria dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares, com a conseqüente alteração da denominação social para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Mário Campos e Sarzedo, em estrita observância à Portaria MTE nº 3.472/2023; **2. RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO:** Ratificação da fundação da entidade e de todos os seus atos administrativos, associativos e financeiros pretéritos, visando o saneamento e a continuidade do processo de registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego; **3. ELEIÇÃO SINDICAL:** Realização de eleição para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes (efetivos e suplentes) para o mandato de 4 (quatro) anos; **4. APURAÇÃO E POSSE:** Realização da apuração dos votos, proclamação do resultado e posse imediata dos eleitos. **REGISTRO DE CHAPAS:** O prazo para registro de chapas será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital (Art. 40, §3º do Estatuto), devendo o requerimento ser protocolado na sede da entidade em dias úteis, das 09:00h às 17:00h. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. Mário Campos/MG, 30 de maio de 2026.

SIMONI DAMASCENO DE OLIVEIRA – Presidente da Junta Governativa
CARLOS ALBERTO DAMASCENO – Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 30/05/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelocal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/05/EDITAL-TRABALHADORES-RURIS-AGRICULTORES-FAMILIARES-DE-MARIO-CAMPOS-E-SARZEDO-CONVOCAAO-AGE-UNIFICADA-30-05-2026.pdf>

